

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 687 de 1º de outubro de 2021](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 710 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa comissão para recebimento de material permanente deste Tribunal, exceto os bens de informática e aqueles que necessitarem ser recebidos por comissão específica.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alda Silva, matrícula S026390, Antônio Félix da Rocha, matrícula S028007, Carlos Fernandes Reis de Oliveira, matrícula S041569, Geraldo Araújo Alves Junior, matrícula S071425, Júlio César Oliveira Silva, matrícula S029704, Keila Faria Ferreira, matrícula S066529, e Maria Aparecida Fonseca de Melo, matrícula S023617 para constituir a Comissão para Recebimento de Material Permanente deste Tribunal, exceto os bens de informática e aqueles que necessitarem ser recebidos por comissão específica, tendo como suplentes os servidores André Luís Carneiro, matrícula S036280, Carlos Anderson Costa de Almeida, matrícula S058909 e Joseli Alves Gondin, matrícula S024230.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 617 de 21 de agosto de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 29/10/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2204380** e o código CRC **CBC366A7**.